



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROC. 2.156-6/2024**

Referente: CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP, POR PRAZO DE 08 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, declarada pelo Diretor Superintendente de Gestão, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, para contratar a empresa: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, CNPJ: 63.056.469/0001-62, no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), objetivando a prestação de serviços de consultoria para implantação de novo sistema de abastecimento de água de reuso no município de Jundiaí/SP, por prazo de 08 meses.

DAE - Jundiaí, 22 de julho de 2024  
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente



**Extrato de Contrato  
Dispensa de Licitação nº 005/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP.  
Contrato nº 103/2024, assinado em 07/08/2024, Processo DAE nº 2156/2024.  
Objeto: Prestação de serviço de consultoria para implantação de novo sistema de abastecimento de água de reuso no Município de Jundiaí-SP.  
Prazo: 08 MESES.  
Valor: R\$ 1.280.000,00.  
Classificação dos recursos: 8.4.1.07 – Diretoria Superintendência de Gestão (DSG).

12/08/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

A consulta aos resumos de contrato pode ser feita no link:  
<https://daejudiai.com.br/transparencia/contratos/>

A Imprensa Oficial do Município pode ser consultada no link:  
<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>